

PORTARIA Nº 284/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo citado, lotado na **Secretário Municipal de Economia e Finanças**, **meia diária** no valor individual de **R\$ 125,00 (Cento e Vinte Cinco reais)** totalizando o valor **de R\$ 125,00 (Cento e Vinte Cinco reais)**, em virtude do deslocamento do mesmo até Assú/RN, que acontecerá no dia **26 de março de 2025**, para participação no Encontro dos Agentes de Desenvolvimento do Vale do Açu, com saída prevista para às **07h00** horas (sete horas), e retorno previsto para às **15h00** horas (Quinze horas), conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

NOME	CPF
Emmanuelle Salvador da Silva Fernandes	

Lajes/RN, 24 de março de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:CD2D4852

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2025. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: